



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**

FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1923

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos nove dias do mês de outubro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andréia Luiza dos Santos, Altieres Alexandre de Souza Clementino, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales e Romeu Thessing. Os vereadores Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, a vereadora Maria Leles de Oliveira e o vereador Zenilton Rodrigues Costa faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada, foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o segundo secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: justificativa de falta dos vereadores Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos e da vereadora Maria Leles de Oliveira por motivo de força maior e justificativa de falta do vereador Zenilton Rodrigues Costa, por motivo de saúde. Dando continuidade à sessão, o senhor presidente cumprimentou todos os presentes no plenário, agradeceu a presença da Polícia Militar e da Guarda Municipal. Destacou a importância da participação popular nas sessões e ressaltou que esta Casa esteve por muito tempo sem a participação popular e citou falhas da gestão anterior e enfatizou a importância da população acompanharem a votação dos projetos na Câmara. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.632/2025, que "Dispões sobre a redução da carga horária do(a) servidor(a) público municipal que seja pai ou mãe, tutor(a), curador(a) ou

**1924**

responsável legal de pessoas com transtorno do espectro autista e demais deficiência”, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. Continuando o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.633/2025, que “Dispõe sobre a alteração do Código Tributária e de Rendas do Município de Bom Jesus da Lapa, - lei 749, de 03 de novembro de 2023, para incluir novas localidades de incidência da COSIP e valores e nova alíquota de 1,5% para o ITIV e a TFA – Taxa Fiscalização Ambiental, de autoria do Poder Executivo Municipal e o projeto de lei e o projeto de lei 1.636/2025 que, “Dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Bom Jesus da Lapa – ARES-BJL, Autarquia de Regime Especial do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram discutidos e aprovados por dez votos e obteve um voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho. Na discussão do segundo projeto de lei o vereador Eduardo, disse reconhecer que errou quando votou a favor da criação das taxas em dois mil e vinte e três e que a posterior o gestor à época também reconheceu e foi aprovado um novo Projeto de Lei em dois mil e vinte e quatro que isentou a zona rural e reduziu a taxa dos demais consumidores residenciais e comerciais. Disse ser contra o aumento atual por ser injusto e prejudicial para os pequenos consumidores. Os vereadores Lucas da Rocha Sales, Romeu Thessing, Andreia Luíza e Leonel Cardoso, manifestaram em defesa do projeto de lei em discussão, ressaltando que não haverá aumento na taxa de iluminação pública, mas sim ajustes que trazem benefícios à população. Os parlamentares também lembraram que o projeto existe desde dois mil e vinte e três, ainda recordaram que a lei aprovada previa limite de consumo maior, enquanto o projeto atual reduz esse limite, representando diminuição significativa. Destacaram que o debate deve ser feito com responsabilidade, coerência e compromisso com a verdade, criticando a disseminação de informações falsas que confundem a população e desvalorizam o trabalho dos vereadores. Ainda, disseram que o objetivo da Câmara é trabalhar pelo bem da população de Bom Jesus da Lapa,



1925

garantindo informações verdadeiras e melhorias reais para a cidade. Por fim, a vereadora Juliana destacou a importância da população procurar os gabinetes dos vereadores para conhecer os projetos e requerimentos em andamento. Colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos e reafirmou seu compromisso em atuar com justiça, transparência e responsabilidade em defesa da população. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia quatorze do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em nove de outubro de 2025.

Juliana da Silva
João Paulo de Almeida
Luiz Roberto de Jesus Filho
Luiz Roberto de Jesus Filho
Luiz Roberto de Jesus Filho
Luiz Roberto de Jesus Filho
Luiz Roberto de Jesus Filho
Luiz Roberto de Jesus Filho
Luiz Roberto de Jesus Filho